



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2535, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEIA HELIOFABIO CARDOSO DOURADO
PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE FINANÇAS
DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO,
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei
Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Heliofabio Cardoso Dourado** para o cargo de Secretário de
Finanças do Município de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os
efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 04 de janeiro de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2565, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA E OUTORGA PODERES ASECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS MANTIDAS EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE JOÃO DOURADO-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Secretária de Assistência Social, **Ediana de Castro Dourado Santos**, portadora do RG nº 09.589.669-40 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 017.081.005-47, **conjuntamente** com a Prefeita Municipal em Exercício, Sra. **Rosângela Cardoso Dourado Loula**, portadora do RG nº 03.237.527-13 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 582.477.695-49, e/ou o Secretário de Finanças, **Heliofabio Cardoso Dourado**, portador do RG nº 503649520 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 956.062.705-87, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal da Infância e Juventude de João Dourado, CNPJ nº 20.686.658/0001-06, mantida em estabelecimentos bancários.

Art. 2º- A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. EMITIR CHEQUES;
- II. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- III. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- IV. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- V. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- VI. ENDOSSAR CHEQUE;
- VII. SUSTAR E CONTRAORDENAR CHEQUES;
- VIII. ASSINAR APÓLICE DE SEGURO;
- IX. CANCELAR CHEQUES;
- X. BAIXAR CHEQUES;
- XI. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- XII. EFETUAR SAQUE - CONTA CORRENTE;
- XIII. EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS, INCLUSIVE POR MEIO ELETRÔNICO;
- XIV. EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

- REPASSE;
- XV. CONSULTAR CONTAS E APLICAÇÕES DE PROGRAMAS E
- XVI. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GFN/ASP;
- XVII. EMITIR COMPROVANTES;
- XVIII. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO;
- XIX. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- UNIFICADA;
- XX. CONSULTAR SALDO E EXTRATO DE CONTA JUDICIAL
- DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
- JUDICIAIS;
- XXI. ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIO E CONTRATO
- XXII. SOLICITAR/BAIXAR RELATÓRIOS DE DEPÓSITOS
- XXIII. AUTORIZAR CONSULTA AO SCR.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO/BA, em 05 de janeiro de 2021.


ROSÂNGELA CÁRDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2568, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Secretário de Administração, **Diego Cardoso Dourado**, portador do RG nº 10115466-63 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 018.658.635-30, a execução dos serviços bancários abaixo arrolados, relacionados a qualquer conta bancária da Prefeitura Municipal de João Dourado, CNPJ nº 13.891.510/0001-48, bem como dos Fundos Municipais de Educação, CNPJ nº 30.935.619/0001-59, Saúde, CNPJ nº 12.072.479/0001-50, Assistência Social, CNPJ nº 14.853.342/0001-69, e Infância e Juventude, CNPJ nº 20.686.658/0001-06.

- I. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- II. CONSULTAR CONTAS E APLICAÇÕES DE PROGRAMAS E REPASSE;
- III. EMITIR COMPROVANTES;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO/BA, em 05 de janeiro de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO